



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. Professora Zilda Prado Paulovich

Av Nosso Senhor do Bonfim, 172 – Centro – Nova Independência – SP
Cep: 16.940-000 – Fone/fax: (18) 37441102 – e-mail: e029324a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE:
EE Prof.^a ZILDA PRADO PAULOVICH -**

A Vice Direção da E.E. Prof.^a Zilda Prado Paulovich, em Nova Independência, Diretoria de Ensino Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020, Resolução SEDUC Nº 93/2020 e Decreto Nº 68.348/2024, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.
- VII – Declaração de parentesco
- VIII – Declaração de acúmulo de cargo

**PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,
DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE
EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. Professora Zilda Prado Paulovich

Av Nosso Senhor do Bonfim, 172 – Centro – Nova Independência – SP
Cep: 16.940-000 – Fone/fax: (18) 37441102 – e-mail: e029324a@educacao.sp.gov.br

- ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Inscrição: **do dia 23/06 até as 17h do dia 30/06/2025** (horário de Brasília) através do link:
<https://forms.gle/VRqNUFHp9VRqJQdw5>

ENTREVISTA:

As entrevistas serão agendadas posteriormente com os candidatos que atenderem os pré-requisitos.

Sebastiana Cristina Ferreira
Vice-Diretor Escolar